



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA  
CNPJ 11.186.410/0001-95

**1º APOSTILAMENTO DO  
TERMO DE CREDENCIAMENTO 009/2024 INEX. 013-2023**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo o reajuste de valor, com base na lei 14.133/21 relativos ao **INEX. 013-2023**, tendo como objeto **“CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA-HMB E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.”**

**FUNDAMENTO:** Realiza-se o presente Apostilamento com fundamento no **Art. 136.** “Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

ITEM	ESPECIALIDADE/ DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE	Nº DE PROFISSIONAL	UNID	QTD.	VALOR UNIT do Apostilamento	VALORTOTAL
06	<b>BIOMEDICO</b> Descrição da atividade: Profissional com 40 horas semanais	1	MÊS	12	R\$ 326,99	R\$ 3.923,88
<b>Valor do Contrato Original : R\$ 55.000,000 (Cinquenta e cinco mil reais)</b>						
<b>Valor do 1º Aditivo: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)</b>						
<b>Valor do 2º Aditivo: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)</b>						
<b>Valor mensal do Apostilamento: R\$ 326,99 ( trezentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos)</b>						
<b>Valor Total do Apostilamento: R\$ 3.923,88 ( Três mil e novecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)</b>						
<b>Valor Global: R\$ 178.923,88 ( Cento e setenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)</b>						

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este Termo de Apostilamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

CNPJ 11.186.410/0001-95

Belterra, 12 de dezembro de 2025.

---

**Edjane Medeiros Alves**  
**Secretaria Municipal de Saúde**